



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 63/2022 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 11 de abril de 2022.

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **31/03/2022**,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o Projeto de Pesquisa intitulado "**Território, Participação e Conservação Ambiental**", a ser executado no período de **01 de março de 2022 a 31 de outubro de 2023**.

**DESIGNAR** a **Profa. Dra. Tânia Guimarães Ribeiro**, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia /IFCH/UFPA para exercer a função de coordenador (a) do projeto acima, com alocação de 20 horas de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 16:41)*  
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES  
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###528#9

Processo Associado: 23073.014381/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **d7b1480138**